



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R Nº 02/2019

**APOIO INSTITUCIONAL PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO -
CAMINHOS DA INOVAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga a abertura de inscrições para submissão de projetos de alunos da pós-graduação da Universidade de Fortaleza e estabelece critérios para selecionar projetos que serão escolhidos para receber apoio institucional em programa denominado CAMINHOS DA INOVAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos que adiante seguem.

1. OBJETIVOS

1.1. Este Edital tem como objetivo fornecer apoio institucional para estimular a aplicação das pesquisas desenvolvidas nos cursos de pós-graduação da UNIFOR em problemas reais da sociedade brasileira, por meio do projeto intitulado Caminhos da Inovação na Pós-Graduação, instituído pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Universidade de Fortaleza visando promover a cultura da inovação junto aos alunos da pós-graduação.

1.2. Dentro deste contexto e visando uma melhor compreensão do escopo deste edital, apresenta alguns conceitos necessários para o entendimento do referido apoio:

1.2.1 **Tecnologia:** utilização do conhecimento científico para solucionar problema técnico¹.

1.2.2 **Inovação:** implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas².

1.2.3 **Inovação Tecnológica:** introdução de um bem ou serviço tecnologicamente novo ou substancialmente modificado, ou ao uso de um processo tecnologicamente novo ou substancialmente alterado².

¹ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. **Cartilha de Propriedade Intelectual e Inovação**. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/inovacao/pdf/Cartilha_PI_TT.pdf>. Acesso em: 16 de outubro de 2017.

² ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO - OECD. **Manual de Oslo**: Proposta de diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica. Traduzido por FINEP, 2004.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

1.3. O presente Edital visa o estabelecimento das regras e condições de seleção de projetos de inovação desenvolvidos por alunos da pós-graduação em conjunto com seus professores orientadores, para que possam receber apoio institucional a ser fornecido conforme cláusulas seguintes.

2. PÚBLICO-ALVO

Somente poderão participar deste Edital os alunos de pós-graduação, regularmente matriculado durante a inscrição e todo o período de execução do projeto, em conjunto com um professor orientador parte do corpo docente da UNIFOR, sendo limitado, ao mínimo, de 1 (um) aluno da pós-graduação e seu professor orientador, até, no máximo, uma equipe com 4 (quatro) alunos e, pelo menos, 1 (um) professor orientador.

3. REQUISITOS DO PROJETO DE INOVAÇÃO E SUBMISSÃO

3.1 Considera-se aqui um projeto elegível a apoio, toda e qualquer ideia de desenvolvimento de inovação com aplicação a um contexto real. O projeto deve ser descrito seguindo o modelo de roteiro de projeto descrito no Anexo I deste edital.

3.2 Preferencialmente, serão apoiados projetos que mostrem alguma aderência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), descritos no Anexo II deste edital.

3.3 As submissões podem ser realizadas de maneira contínua durante o ano de 2019, bastando para isso que os postulantes submetam seus projetos acessando o link disponível no sítio eletrônico da Universidade - <http://www.unifor.br/>.

3.4 Os projetos serão submetidos de forma contínua, até 31 de outubro de 2019, para receber apoio conforme critérios aqui estabelecidos, obedecendo o seguinte calendário:

3.4.1 Projetos submetidos até 30 de abril de 2019 passarão por avaliação e seleção até 31 de maio de 2019. Após a divulgação do resultado, caso deferido, o início do apoio está previsto para 02 de julho de 2019.

3.4.2 Projetos submetidos até 31 de outubro de 2019 passarão por avaliação e seleção até 30 de novembro de 2019. Após a divulgação do resultado, caso deferido, o início do apoio está previsto para 02 de janeiro de 2020.

3.5 Os participantes deste Edital têm ciência e autorizam a divulgação do seu projeto pela Universidade, sem qualquer ônus.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

4. DO APOIO A SER FORNECIDO

4.1 O apoio a ser dado aos projetos selecionados poderá ser da seguinte natureza:

- 4.1.1 Apoio à criação e incubação de empresa de base tecnológica no EDETEC (Espaço de Desenvolvimento de Empresas de Tecnologia da UNIFOR).
- 4.1.2 Apoio para a Implantação de unidades de PDI de empresas dos alunos no Parque Tecnológico da UNIFOR (TEC-UNIFOR).
- 4.1.3 Desenvolvimento de provas de conceito (POC) de novos produtos de base tecnológica.
- 4.1.4 Desenvolvimento de protótipos/mockups de produtos.
- 4.1.5 Elaboração de projetos de inovação para captação de recursos.
- 4.1.6 Realização de testes e análises laboratoriais.
- 4.1.7 Proteção de propriedade intelectual.
- 4.1.8 Identificação de potenciais transferências tecnológicas para o mercado.

4.2 No Anexo I, o candidato irá preencher o tipo de apoio requerido e o Comitê de Inovação na Pós-Graduação será responsável por avaliar e decidir quanto ao apoio a ser fornecido.

5. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 A análise dos projetos em inovação será realizada por um Comitê de Inovação na Pós-graduação, formado por dois integrantes indicados pela Diretoria de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação e por um representante indicado pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

5.2 Os projetos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- 5.2.1 Relevância do problema endereçado no projeto.
- 5.2.2 Potencial de geração de conhecimento ou produto novo.
- 5.2.3 Diferenciais competitivos da proposta do projeto.
- 5.2.4 Potencial de mercado associado ao produto objeto do projeto.
- 5.2.5 Nível de conhecimento e maturidade do proponente acerca do objeto da proposta.
- 5.2.6 Viabilidade técnica de execução da proposta.
- 5.2.7 Viabilidade financeira de execução da proposta.
- 5.2.8 Viabilidade temporal de execução da proposta.
- 5.2.9 Impacto financeiro, econômico, ambiental e/ou social do projeto.

5.3 O resultado dos projetos submetidos até 30 de abril de 2019, passarão por avaliação e seleção até 31 de maio de 2019, tendo o resultado divulgado até o final de junho de 2019, através do sítio eletrônico da UNIFOR, com previsão para início do apoio a partir de 02 de julho de 2019.

5.4 O resultado dos projetos submetidos até 31 de outubro de 2019, passarão por avaliação e



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

seleção até 30 de novembro de 2019, tendo o resultado divulgado até o final de dezembro de 2019, através do sítio eletrônico da UNIFOR, com previsão para início do apoio a partir de 02 de janeiro de 2020.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar ou revogar os termos deste Edital, antes do início da primeira data prevista para análise dos projetos, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.2 A Universidade de Fortaleza se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer outras despesas decorrentes de fatores internos e/ou externos, relacionados aos projetos apresentados e aprovados no âmbito do presente Edital.

6.3 Durante a execução, o projeto será acompanhado e avaliado, em todas as suas fases, de acordo com o estabelecido neste Edital.

6.4 Ao participar deste Edital, os alunos concordam tacitamente com todas as normas contidas no presente.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitora de Pós-Graduação em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Universidade de Fortaleza.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Profª Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO I - EDITAL R Nº 02/2019

Caminhos da Inovação na Pós-graduação

O Comitê de Inovação na Pós-graduação quer te conhecer.

Nome completo *:

Professor(es) orientador(es) *:

E-mail principal para contato *:

Vinculação institucional *

- Pós-graduação lato sensu
- Pós-graduação Mestrado Profissional
- Pós-graduação Mestrado Acadêmico
- Pós-graduação Doutorado

Especifique a qual curso você está vinculado.

O Comitê de Inovação quer conhecer o seu projeto.

Nome do projeto *

Além do(s) professor(es) orientador(es), você tem parceiros para realização deste projeto?

*Você pode marcar mais de uma opção. **

- Sim. Colega(s) que estudam o mesmo curso que eu.
- Sim. Colega(s) que estudam cursos diferentes do meu.
- Sim. Empresa(s).
- Sim. Outra universidade ou instituição de pesquisa.
- Não possuo parceiro, além do meu professor orientador.
- Outro:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Quais as principais contribuições que os parceiros dão/darão ao seu projeto? *

Como você classificaria o foco do objeto do seu projeto? *

- Software
- Hardware
- Dispositivo (exceto hardware)
- Metodologia de trabalho ou algoritmo
- Trabalho biológico ou químico
- Serviço
- Outro:

Qual problema seu projeto pretender resolver? *

Qual a solução proposta? Caracterize-a com detalhes.

Existe alguma solução no mercado para o problema supracitado? *

- Sim
- Não

Se a resposta tiver sido "Sim", especifique qual a inovação da sua proposta de solução.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Quais as atividades chave para a execução do projeto? *

Quais os recursos chave para a execução do projeto? *

Quem é o cliente beneficiário da inovação? *

Consumidor final, consumidor intermediário, setor da empresa, etc.

Quais os custos mais relevantes para a execução do seu projeto? *

Quais as fontes de renda do seu projeto? *



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Qual o impacto (financeiro, econômico, ambiental e/ou social) que os resultados do seu projeto trarão? *Descreva detalhadamente sua expectativa e, se possível, fundamente. **

Qual o nível de maturidade do seu projeto? *

- Ideia
- Pesquisando
- Desenvolvendo
- Prototipando
- Testando
- Vendendo

Como a UNIFOR pode contribuir com o projeto? *

- Criação e incubação de empresa de base tecnológica no EDETEC (Espaço de Desenvolvimento de Empresas de Tecnologia da UNIFOR)
- Implantação de setores/unidades de PDI de empresas no Parque Tecnológico da UNIFOR (TEC-UNIFOR)
- Desenvolvimento de provas de conceito (POC) de novos produtos de base tecnológica em áreas de competência da UNIFOR
- Desenvolvimento de protótipos/mockups de produtos em áreas de competência da UNIFOR
- Elaboração de projetos de inovação para captação de recursos
- Realização de testes e análises laboratoriais em áreas de competência da UNIFOR
- Proteção de propriedade intelectual
- Identificação de potenciais transferências tecnológicas para o mercado
- Outro:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO II - EDITAL R Nº 02/2019

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- a. Erradicação da pobreza.
- b. Fome zero.
- c. Boa saúde e bem-estar.
- d. Educação de qualidade.
- e. Igualdade de gênero.
- f. Água limpa e saneamento.
- g. Energia acessível e limpa.
- h. Emprego digno e crescimento econômico.
- i. Indústria, inovação e infraestrutura.
- j. Redução das desigualdades.
- k. Cidades e comunidades sustentáveis.
- l. Consumo e produção responsáveis.
- m. Combate às alterações climáticas.
- n. Vida debaixo d'água.
- o. Vida sobre a terra.
- p. Paz, justiça e instituições fortes.